Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DEJT Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2489/2018 **Data da disponibilização: Terça-feira, 05 de Junho de 2018.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1656/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 13.699/2017,

CONSIDERANDO as alterações ocorridas nos quadros de pessoal das unidades envolvidas no projeto de implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em decorrência da edição da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 1, de 7 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que, em face dessas alterações, afigura-se necessária a recomposição dos Grupos de Trabalho incumbidos de implantar o eSocial e a EFD-Reinf, instituídos pela Portaria GP/DG nº 1677, de 17 de julho de 2017, de forma a evitar o descumprimento das respectivas obrigações fiscais e previdenciárias,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º e 2º da Portaria GP/DG nº 1677/2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, composto pelos seguintes servidores:

I - FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, que atuará como coordenadora;
II - LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, Diretor da Coordenadoria de Pagamento;
III - BRUNO BARBOSA DIB, Diretor da Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas;
IV - ELIUD SANTANA LEITÃO, Chefe do Núcleo de Anotações Funcionais;
V - JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI, Chefe do Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional;
VI - FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, Chefe da Gerência de Sistemas de Pessoal;
VII - GABRIELA BRITO DE CASTRO, Chefe da Gerência de Saúde;
VIII - MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, Assistente da Coordenadoria de Pagamento;
IX - PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS, Chefe do Setor de Benefícios;
X - WANDERLAN NUNES RAMOS, Chefe do Setor de Suporte a Sistemas Legados;
XI - ALOÍSIO FERNANDES GOMES JÚNIOR, Chefe do Setor de Implantação de Sistemas;
XII - JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, Servidora do Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional;
XIII - LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO, Servidora do Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional;
XIV - PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, Servidora do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas;
XV - RICARDO DE PAIVA MOURA, Servidor do Núcleo de Anotações Funcionais;
XVI - SYLVIA PALMEIRA NASSAR, Servidora da Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas;
XVII - THAÍS DE ALMEIDA PAIVA, Servidora do Núcleo de Ingresso e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Instituir Grupo de Trabalho para implantação da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, composto pelos seguintes servidores:

I - SUZANA LAGE FERREIRA, Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças, que atuará como coordenadora;
II - CARLOS ANTONIO DE MOURA, Diretor da Divisão de Sistemas;
III - HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, Chefe da Gerência de Pagamento;
IV - TONIA CRISTINA PINHEIRO ELIAS PALMERSTON, Chefe da Gerência de Contratos;
V - MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, Chefe da Gerência de Contabilidade;
VI - MANOEL RODRIGUES PRIMO, Chefe da Seção de Contas a Pagar.

Art. 2º A redação atualizada e compilada da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1677/2017, em razão da alteração promovida pelos artigos 1º e 2º, passa a ser a constante do Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Anexo

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 13.699/2017,
CONSIDERANDO o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que instituiu o Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), pelo qual se unificam as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações;
CONSIDERANDO o Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, que tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 1701, de 14 de março de 2017, que instituiu a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), cuja adoção será obrigatória para este Tribunal nos termos do artigo 2º do mencionado ato normativo;
CONSIDERANDO a necessidade de adotar providências para mobilizar e integrar os gestores das unidades administrativas do Tribunal nas ações de adaptação e aperfeiçoamento das rotinas e dos sistemas informatizados, tendo em vista o prazo para efetiva implantação do eSocial e da EFD-Reinf, fixado para 1º de julho de 2018;
CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SETIC Nº 96, de 30 de junho de 2017, mediante o qual o Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho solicita o apoio dos Tribunais no sentido da priorização do desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP) e do Sistema de Gestão Orçamentária (SIGEO), tendo em vista os prazos legais fixados pelo Governo Federal para implantação do eSocial e da EFD-Reinf,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, composto pelos seguintes servidores:
I - FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, que atuará como coordenadora;
II - LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, Diretor da Coordenadoria de Pagamento;
III - BRUNO BARBOSA DIB, Diretor da Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas;
IV - ELIUD SANTANA LEITÃO, Chefe do Núcleo de Anotações Funcionais;
V - JORGE ALBERTO FERNANDEZ BERNI, Chefe do Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional;
VI - FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, Chefe da Gerência de Sistemas de Pessoal;
VII - GABRIELA BRITO DE CASTRO, Chefe da Gerência de Saúde;
VIII - MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, Assistente da Coordenadoria de Pagamento;
IX - PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS, Chefe do Setor de Benefícios;
X - WANDERLAN NUNES RAMOS, Chefe do Setor de Suporte a Sistemas Legados;
XI - ALOÍSIO FERNANDES GOMES JÚNIOR, Chefe do Setor de Implantação de Sistemas;
XII - JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, Servidora do Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional;
XIII - LIZANE DE OLIVEIRA DAMACENO, Servidora do Núcleo de Ingresso e Gestão Funcional;
XIV - PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, Servidora do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas;
XV - RICARDO DE PAIVA MOURA, Servidor do Núcleo de Anotações Funcionais;
XVI - SYLVIA PALMEIRA NASSAR, Servidora da Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas;
XVII - THAÍS DE ALMEIDA PAIVA, Servidora do Núcleo de Ingresso e Gestão de Pessoas.
Art. 2º Instituir Grupo de Trabalho para implantação da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, composto pelos seguintes servidores:
I - SUZANA LAGE FERREIRA, Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças, que atuará como coordenadora;
II - CARLOS ANTONIO DE MOURA, Diretor da Divisão de Sistemas;
III - HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, Chefe da Gerência de Pagamento;
IV - TONIA CRISTINA PINHEIRO ELIAS PALMERSTON, Chefe da Gerência de Contratos;
V - MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, Chefe da Gerência de Contabilidade;
VI - MANOEL RODRIGUES PRIMO, Chefe da Seção de Contas a Pagar.
Art. 3º Incumbe aos Grupos de Trabalho de que tratam os artigos 1º e 2º desta Portaria:
I - avaliar os leiautes do eSocial e da EFD-Reinf para geração e transmissão dos dados;
II - auxiliar a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações na adaptação e criação de campos nos sistemas informatizados do Tribunal para atender às exigências do eSocial e da EFD-Reinf;
III - adaptar as rotinas internas das unidades administrativas às exigências do eSocial e da EFD-Reinf;
IV - expedir orientações às unidades administrativas quanto às rotinas relacionadas ao eSocial e à EFD-Reinf;
V - realizar outras atividades necessárias à efetiva implantação no âmbito do Tribunal do eSocial e da EFD-Reinf.
Art. 4º Determinar a abertura do Projeto de Implantação do eSocial e do EFD-Reinf, sob a supervisão da Diretoria-Geral, com prazo para conclusão dos trabalhos até 30 de junho de 2018.
§ 1º Fica designado para gerenciar o Projeto de Implantação do e-Social e da EFD-Reinf o servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, lotado na Diretoria-Geral, que se responsabilizará pelas atividades de planejamento, organização, execução, controle e encerramento, observados os prazos fixados no caput deste artigo.
§ 2º Os servidores designados na forma dos artigos 1º e 2º desta Portaria comporão a equipe do Projeto de Implantação do eSocial e da EFD-Reinf.
Art. 5º Os servidores designados para compor os Grupos de Trabalho do eSocial e da EFD-Reinf ficarão responsáveis pelo desenvolvimento das ações de aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP) e do Sistema de Gestão Orçamentária (SIGEO), a fim de viabilizar o cumprimento dos prazos legais fixados pelo Governo Federal.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
BRENO MEDEIROS
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 1 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

Portaria

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1525/2018

Constitui grupo de trabalho para elaborar estudos e apresentar proposta de alteração do art. 40 do Regimento Interno e regulamentar as pautas de sessões plenárias e de turmas realizadas em ambiente eletrônico, com a utilização de recurso tecnológico de sessão virtual, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7594/2018,
CONSIDERANDO os princípios encartados pelo art. 37 da Constituição Federal, notadamente o da eficiência;
CONSIDERANDO que a todos "são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação", conforme mandamento constitucional insculpido no art. 5º, inciso LXXVIII, da Carta Magna;
CONSIDERANDO que o cumprimento das Metas Nacionais Aprovadas para a Justiça do Trabalho pelo colendo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) impõe a este Regional da Justiça do Trabalho a adoção de medidas que promovam maior
celeridade e eficácia dos seus atos;
RESOLVE:
Art. 1º Constituir grupo de trabalho para elaborar estudos e apresentar proposta de alteração do art. 40 e outros correlatos do Regimento Interno, com vista a regulamentar as pautas de sessões plenárias e de turmas julgadoras realizadas em ambiente eletrônico, com a utilização de recurso tecnológico de sessão virtual, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
§ 1º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do colegiado referido no caput deste artigo.
§ 2º Na concretização de seu mister, o grupo de trabalho poderá adotar como norma paradigma a Resolução Administrativa nº 1860, de 28 de novembro de 2016, do colendo Tribunal Superior do Trabalho - TST.
Art. 2º O grupo de trabalho de que trata o art. 1º será composto pelos seguintes servidores:
I - TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS - Secretário-Geral da Presidência, que atuará como coordenador;
II - FERNANDO COSTA TORMIN - Assessor do Gabinete do Desembargador Gentil Pio de Oliveira;
III - DANIEL SIQUEIRA SOARES - Chefe de Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno;
IV - FLÁVIO COSTA TORMIN - Chefe de Núcleo de Apoio à 1ª Turma Julgadora;
V - CELSO ALVES DE MOURA - Chefe de Núcleo de Apoio à 2ª Turma Julgadora;
VI - MARIA VALDETE MACHADO TELES - Chefe de Núcleo de Apoio à 3ª Turma Julgadora.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 21 de maio de 2018.
(Assinado eletronicamente)
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador-Presidente

Portaria

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1681/2018
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10246/2018.
CONSIDERANDO a realização do curso sobre "Atualização para Conciliadores", a ser promovido por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;
CONSIDERANDO que o evento será realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2018, sendo das 8h às 12h e das 14h às 18h, nesta capital;
CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;
CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, nos dias 14 e 15 de junho de 2018, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus que participarem do curso "Atualização para Conciliadores", a ocorrer nesta capital.
Art. 2º A Escola Judicial enviará à Gerência de Magistrados, em até 03 (três) úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.
Goiânia, 5 de junho de 2018.
(assinado eletronicamente)
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 1681/2018
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10246/2018.
CONSIDERANDO a realização do curso sobre “Atualização para Conciliadores”, a ser promovido por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO que o evento será realizado nos dias 14 e 15 de junho de 2018, sendo das 8h às 12h e das 14h às 18h, nesta capital;
CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;
CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, nos dias 14 e 15 de junho de 2018, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus que participarem do curso "Atualização para Conciliadores", a ocorrer nesta capital.
Art. 2º A Escola Judicial enviará à Gerência de Magistrados, em até 03 (três) úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.
Goiânia, data da assinatura eletrônica.
(assinado eletronicamente)
Platon Teixeira de Azevedo Filho
Desembargador-Presidente
Goiânia, 5 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1682/2018
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 11081/2018,
Considerando o teor do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de não haver substituto indicado automaticamente, a autoridade competente poderá designar substituto, previamente, para o período de afastamento ou impedimento do titular;
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Designar, em caráter excepcional, a servidora THAÍS DE ALMEIDA PAIVA, código s202781, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupado pela servidora FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA, código s202397, no período de 6 a 8 de junho de 2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 5 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1658/2018
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 11123/2018 e o disposto no artigo 36 da Lei 8.112/90; no artigo 20 da Lei n° 11.416/2006; no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07; e no artigo 9º da Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho;
RESOLVE:
Art. 1º. Remover, de ofício, o servidor BRUNO LEONARDO MORAIS FREITAS GONÇALVES, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir da data de publicação desta portaria.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.
Goiânia, 1 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1659/2018
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 8855/2018,
RESOLVE:
Art. 1º. Redistribuir o cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro

de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor BRUNO LEONARDO MORAIS FREITAS GONÇALVES, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Art. 2º. Lotar o servidor BRUNO LEONARDO MORAIS FREITAS GONÇALVES no Núcleo de Relacionamento e Atendimento de TIC, a contar da data de publicação desta portaria.
Art. 3º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 1 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador - Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 41/2018
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 24 de julho do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, no CEJUSC GOIÂNIA – Centro Judiciário de Solução de Conflitos, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titulares e Auxiliares, bem como os servidores da referida unidade judiciária.
FAZ SABER, ainda, que, às 09h do dia 24 de julho, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, na Secretaria da Corregedoria Regional, localizada no 7º andar do Edifício do Fórum Trabalhista da 18ª Região, sala 718.
Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.
Goiânia, 04 de junho de 2018.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 4 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 42/2018
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias 26 e 27 de julho do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na Vara do Trabalho de Ceres, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que fica cientificada a Excelentíssima Juíza Titular, bem como os servidores da referida unidade judiciária.
FAZ SABER, ainda, que, às 16h do dia 26 de julho, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho.
Fica revogado o Edital de Correição Ordinária nº. 33/2018.
Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.
Goiânia, 04 de junho de 2018.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 4 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Edital SCR/GM

EDITAL TRT 18ª REGIÃO SCR/GM Nº 04/2018
O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando a remoção da Excelentíssima Juíza Lívia Fátima Gondim Prego para a Vara do Trabalho de Jataí, bem como a inexistência de magistrado interessado em ser removido para a titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros, declara vaga a titularidade da mencionada vara e

intima todos os Juízes do Trabalho Substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, manifestem, por escrito, o interesse na PROMOÇÃO, por MERECIMENTO, para a titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, alínea “b”, da Consolidação das Leis do Trabalho, aplicando-se à espécie o regramento contido na Resolução Administrativa nº 54-A /2013.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.
ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 05/06/18
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

EDITAL TRT 18ª REGIÃO SCR/GM Nº 05/2018
O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando a remoção do Excelentíssimo Juiz Juliano Braga Santos para a Vara do Trabalho de Caldas Novas, bem como a inexistência de magistrado interessado em ser removido para a titularidade da Vara do Trabalho de Uruaçu, declara vaga a titularidade da mencionada vara e intima todos os Juízes do Trabalho Substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, manifestem, por escrito, o interesse na PROMOÇÃO, por ANTIGUIDADE, para a titularidade da Vara do Trabalho de Uruaçu, nos termos do artigo 654, parágrafo 5º, alínea “b”, da Consolidação das Leis do Trabalho, aplicando-se à espécie o regramento contido na Resolução Administrativa nº 54-A /2013.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.
ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 05/06/18
Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1680/2018
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9189/2018,
RESOLVE:
Autorizar a liberação dos servidores AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO e CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO, para colaborarem com a equipe de trabalho encarregada de fiscalizar a obra de construção da sede própria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, o período de 16 a 31 de julho de 2018, na cidade de Teresina-PI, sem ônus para este Tribunal.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 5 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1673/2018
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8446/2018,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 1245/2018, que autorizou o deslocamento da servidora HERIKA DE CASTRO CAVALCANTE de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 06 a 08/06/2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 4 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1674/2018
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11387/2018,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ BÁRBARA JÚNIOR, das cidades de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 18 a 19/06/2018,

bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Conduzir o veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador Elvécio Moura dos Santos, que participará de evento a ser promovido pela Escola Judicial Itinerante, conforme PA nº 2788/2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 4 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1675/2018
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11207/2018,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, das cidades de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no período de 18 a 20/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: Trabalhar na organização do evento, promovido pela Escola Judicial Itinerante, conforme PA nº 2788/2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 4 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1677/2018
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11396/2018,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor PAULO HENRIQUE JAYME ALVES das cidades de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 11 a 15/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Substituição dos computadores, configuração das novas impressoras, atendimento de chamados e outras atividades de responsabilidade desta coordenadoria nas localidades de Inhumas, São Luis de Montes Belos, Iporá e cidade de Goiás, conforme PA 934/2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 5 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1678/2018
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11399/2018,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 11 a 15/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Substituição dos computadores, configuração das novas impressoras, atendimento de chamados e outras atividades de responsabilidade desta coordenadoria nas localidades de Inhumas, São Luis de Montes Belos, Iporá e cidade de Goiás, conforme PA 934/2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 5 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1679/2018
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 11401/2018,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor THIAGO FRANCISCO DE MENESES, das cidades de Goiânia-GO a Iporá-GO, no período de 11 a 15/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Substituição dos computadores, configuração das novas impressoras, atendimento de chamados e outras atividades, conforme constante no PA nº 934/2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 5 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Portaria

Portaria SCI

PORTARIA TRT 18ª SCI Nº 1676/2018
O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,
Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2018, constante do Processo Administrativo nº 22988/2017; e
Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;
R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores Tatiana Lemes Ramos, que atuará como líder, e Thiago Campagnaro Crevelin, lotados nesta Secretaria de Controle Interno, para realizarem Auditoria de Conformidade na Licitação da 3ª Fase da 2ª Etapa da Obra de Construção do Complexo Trabalhista, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditorias para o ano de 2018.
Art. 2º Designar o servidor Thiago Campagnaro Crevelin como substituto eventual da líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 4 de junho de 2018.
MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria de Controle Interno

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Aviso/Comunicado

Comunicado de Gabarito

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA - DIREITO

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICO o gabarito da prova aplicada aos candidatos às vagas de estágio do curso de direito da Vara do Trabalho de Luziânia, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS.

1	A	11	B	21	A
2	C	12	D	22	B
3	D	13	C	23	D
4	B	14	C	24	ANULADA
5	B	15	B	25	B
6	A	16	D	26	C
7	D	17	A	27	A
8	B	18	C	28	D
9	D	19	B	29	A
10	A	20	D	30	B

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 4 de junho de 2018.
Goiânia, 4 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]
Ricardo Lucena
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 10882/2018
Interessado(a): Luciana Rodrigues Ferreira
Assunto: Redução da jornada de trabalho em razão do Programa de Assistência à Mãe Nutriz
Decisão: Deferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 10897/2018 – SISDOC.
Interessado(a): Luciana Lúcio de Oliveira Resende
Assunto: Kit maternidade
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo Nº: 11.302/2018
Interessado: ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO
Assunto: Desaverbação de tempo de contribuição.
Decisão: Deferido. Desaverbação de 1.061 dias.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1671/2018
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 11045/2018,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar a servidora REGINA MARIA PEREIRA COELHO ROCHA LIMA, código s008070, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Calculista, código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 2 de julho de 2018.
Art. 2º Designar a servidora BRUNA DA MOTA FERNANDES SOUZA, código s202833, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Calculista, código TRT18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, anteriormente ocupada pela servidora REGINA MARIA PEREIRA COELHO ROCHA LIMA, código s008070, a partir de 2 de julho de 2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 4 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]
FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1672/2018
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 10818/2018,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;
Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Art.1° Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 543/2018, o qual designou o servidor MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, código s203324, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Planejamento de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC, ocupada pela servidora STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293.
Art. 2º Designar a servidora ÂNGELA MARISA GONTIJO RESENDE OLIVEIRA, código s202337, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado,

Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Planejamento de TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Planejamento e Apoio às Contratações de TIC, ocupada pela servidora STELLA WING KWAN CHUNG, código s203293, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 4 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]
FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1655/2018
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador do Trabalho ELVECIO MOURA DOS SANTOS, de Goiânia a cidade de Rio Verde, nos dias 18 a 19 de junho de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: “Projeto Escola Judicial Itinerante – Edição Piloto (Microrregião Sudoeste)”, a realizar-se nos dias 19 a 21 de junho de 2018, conforme PA nº 2788/2018.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Presidente do TRT da 18ª Região
Goiânia, 1 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 10158/2018 – SISDOC.
Interessado(a): ANDERSON ABREU DE MACEDO
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 10452/2018 – SISDOC.
Interessado(a): PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 10936/2018 – SISDOC.
Interessado(a): LARA MARTINS CASSIANO
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 11053/2018 – SISDOC.
Interessado(a): PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2018.
Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 10212/2018 – SISDOC.
Interessado(a): FERNANDO COSTA TORMIN
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2018.
Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 10217/2018 – SISDOC.
Interessado(a):ALINE MACHADO SILVEIRA TORMIN
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2018.
Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 11143/2018 – SISDOC.
Interessado(a):RENATA DE OLIVEIRA RABÊLLO
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2018.
Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGP	3
Portaria GP/SGPE	4
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	5
Edital	5
Edital SCR	5
Edital SCR/GM	5
DIRETORIA GERAL	6
Portaria	6
Portaria DG	6
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	8
Portaria	8
Portaria SCI	8
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	8
Aviso/Comunicado	8
Comunicado de Gabarito	8
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Despacho	9
Despacho SGPE	9
Portaria	9
Portaria SGPE	9
ESCOLA JUDICIAL	10
Portaria	10
Portaria EJ	10
GERÊNCIA DE SAÚDE	10
Despacho	10
Despacho GS	10